



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 099/89

013

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 074-SS2-1-SSMR/7, datado de 12 de janeiro de 1989, encaminhado pelo Ministério do Exército - Comando Militar do Nordeste a esta empresa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a suspensão consensual, durante o período de 30 de janeiro de 1989 a 29 de janeiro de 1990, do contrato de trabalho do Fiscal de Linha e Frota KILDER PEDROSA BARRETO DE MENEZES, convocado para Estágio de Instrução Complementar (QSG), em Organização Militar da 7ª RM,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 1989.

Recife, 10 de março de 1989
(assinatura)

Recife, 10 de março de 1989

Fátima Dantas
Diretora Técnica no Exercício da Presidência.

a) MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE OLIVEIRA